

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2020

CONTRATAÇÃO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 08/2020, para contratação temporária de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** e divulga a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1º	DANIEL SCHNEIDER MARTINS	219
2º	SIMONE CANCIAN DALMOLIN	136
3º	GÉSSICA WEBER CASADO	133
4º	MAGALE DALLAPORTA	118
5º	ALINE DE MOURA JACQUES	114
6º	ANDRIELLI DA SILVA FONTOURA	102
7º	ELISABETE COMARETTO GABBI	89
8º	EDIÉL GONÇALVES SANTOS	87*
9º	MILENE PRIEBE E SILVA	87
10º	SILVIANE BORDIN	76
11º	PABLINE DA ROSA TOLFO	74
12º	EMANOEL SANTOS DA ROCHA	67
13º	SUELLEN RAYANNY MATOS BATISTA MACIEL	64
14º	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	63
15º	ADRIANE FONTOURA EBLING	57
16º	DIANA INÊS FRIEDRICH	54
17º	ALMSTRONG TIAGO SANTOS DOS SANTOS	52
18º	MICHELE BARBOSA DE ALMEIDA	45
19º	LUTIÉRRE GABBI HUFFEL	43
20º	SIMONE LÜDTKE	39
21º	DELAINE ILHA DA SILVA	36*
22º	MAIRO LOCH BISCAGLIA FERREIRA	36*
23º	ALEXANDRE AMILTON DE OLIVEIRA	36
24º	ALINE DE VARGAS PEREIRA	34
25º/26º	FRANCISMARA DE SOUZA DUTRA	32*
25º/26º	LUCAS DOS SANTOS SILVEIRA	32*
27º	DARLENE CRISTINA COLAÇO CHAVES	30
28º	ANA LUIZE DOS SANTOS ELWAGNER	29
29º	EDUARDA BOLZAN SCHMITT	26
30º	ALDACIR FIORENZA COUTO	25
31º	GABRIELA QUEVEDO NÁGERA	24*
32º	AILTON MARTINS ROATH	24
33º	ANELISE DE MORAES	22
34º	MARCIÉLI PITORINI BOVOLINI	20
35º	DANIELA PEIXOTO NUNES	19
36º	TATIANE ARBOITE	18
37º	ADELICIA APARECIDA PEREIRA DOELER	17
38º	BRUNA FRANCISCO DE FREITAS	12
39º	AMANDA COELHO DE MORAES	11
40º/41º	MARIA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	10*
40º/41º	NATHANY CALEIRO MARCHEZAN	10*
42º/43º/44º	ISABEL ANGÉLICA SCOTO ALVES	10
42º/43º/44º	CEZAR DIAS EBLING	10
42º/43º/44º	STÉFANE BEHLING DOS SANTOS	10
45º	GRAZIELA TAIS SCHMITT	08
46º	DEISE MARQUES	07*
47º	JENNEFER LICHTENECKER ANGELO	07

Desclassif.	ROSIMAR TERESINHA BOLZAN	04
Desclassif.	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	00
Desclassif.	EDERSON FRANCISCO DA SILVA	00
Desclassif.	FELIPE ARBOITE TORREL DE BAIL	00
Desclassif.	GABRIÉLI MAIER CORREIA	00
Desclassif.	LARISSA HASELEIN BAYER	00
Desclassif.	MÁDSON VAZ RAMOS	00
Desclassif.	WILLIAN DA SILVEIRA LIMA	00

Obs.: A pontuação marcada com “*” indica o candidato se enquadra nos itens “b” ou “c” do critério de desempate.

De antemão esclarecemos que para os candidatos que não apresentaram o certificado de ensino médio, apenas diploma de graduação, que nesse caso o curso superior não recebeu a pontuação como título, pois foi considerado como comprovante de escolaridade para o cargo, a teor do que dispõe o Edital de abertura do PSS.

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular para a Comissão de Organização do PSS, mediante requerimento encaminhado ao e-mail procuradoria@saopedrodosul.org. Os requerimentos de vista da avaliação curricular devem ser remetidos até às 14hs.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail procuradoria@saopedrodosul.org. Os recursos podem ser remetidos até às 23h59min do dia concedido para interposição de recurso.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital

Gabinete da Prefeitura São Pedro do Sul, RS, aos 07 (sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador: 741DFF5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/07/2020. Edição 2848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>